



DECRETO 104/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 324.239,78 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---------------------------------------|---|-------------------|
| 10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 2237 | Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade | |
| 339030000000 - 15001002 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.039,78 |
| 449052000000 - 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 321.200,00 |
| Soma da Ação: | | 324.239,78 |
| Soma da Unidade: | | 324.239,78 |
| Total Geral: | | 324.239,78 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---|-------------------|
| 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 1114 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO | |
| 449051000000 - 15000000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 |
| Soma da Ação: | | 50.000,00 |
| 2287 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento | |
| 339092000000 - 15000000 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 50.000,00 |
| Soma da Ação: | | 50.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 100.000,00 |
| 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 1044 | Atualizar e Modernizar o Cadastro Imobiliário | |
| 339039000000 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| Soma da Ação: | | 100.000,00 |
| Soma da Unidade: | | 100.000,00 |
| 05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | | |
| 2276 | Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 21.200,00 |
| 449052000000 - 15000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 |
| Soma da Ação: | | 121.200,00 |
| Soma da Unidade: | | 121.200,00 |
| 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | | |
| 2349 | Realização de eventos | |
| 339030000000 - 15000000 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.039,78 |
| Soma da Ação: | | 3.039,78 |
| Soma da Unidade: | | 3.039,78 |
| Total Geral: | | 324.239,78 |



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MAIO/2023

DECRETO 104/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 12 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831